



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. Contratação dos serviços de produção audiovisual para prestação de serviços técnicos especializados em filmagem, edição e tratamento de fotos, áudio e vídeo.

1.2. A contratação visa a dar continuidade ao trabalho da história oral (Memórias EleitOrais) do TRE/ES, que consiste na gravação de entrevistas com servidores ativos e/ou inativos, terceirizados, juízes eleitorais e membros, que atuam ou já atuaram no Tribunal, bem como na produção de documentários e vídeos, pertinentes à memória institucional.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2.1. Para o desenvolvimento das atividades, é necessário que a empresa:

2.1.1. Possua profissional diretor/roteirista e técnico especializado em filmagem, produção e edição de vídeos, tratamento de fotos e demais atividades afetas ao trabalho;

2.1.2. Seja responsável pelo fornecimento dos equipamentos necessários para execução dos trabalhos, tais como: câmeras, tripés, microfones adequados, iluminação e software para edição;

2.1.3. Seja responsável pelo serviço de mão-de-obra;

2.1.4. Realize as entrevistas nas dependências do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo ou em outra localidade (dentro da Grande Vitória) a ser indicado pelo Contratante;

2.2. Trata-se de serviço de natureza contínua decorrente da necessidade de haver produção nas datas comemorativas de todos os anos, como dia da memória, instalação da justiça eleitoral etc.

3. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

3.1. Estima-se a realização de até 5 (cinco) produções audiovisuais ao ano, incluindo documentários, reportagens, vídeos referente à memória institucional e entrevistas de servidores ativos e/ou inativos, terceirizados, juízes eleitorais e membros que já atuaram no Tribunal (história oral).

3.1.1. Em se tratando de história oral, a estimativa depende do interesse do servidor aposentado, em dar a entrevista, e da conciliação do dia disponível para ele e para a empresa e equipe envolvidas. Quanto às produções de vídeos e documentários referentes à memória institucional, a quantidade estimada de produção depende da evolução das pesquisas junto aos processos judiciais e ao acervo histórico do Tribunal, bem como da coleta de materiais e informações junto a terceiros detentores dos dados (jornais, pessoas físicas etc.).

3.1.2. No ano de 2023 foram realizadas 3 entrevistas. Chegou-se a esse resultado por conta do tempo despendido nas diligências para encontrar/preparar o entrevistado, necessidade de ajustar dia, horário e reunir a equipe para a entrevista.

3.1.3. No ano de 2024 e seguintes pretende-se alargar o objeto para abranger, além de entrevistas com ex-servidores, a elaboração de vídeos e documentários institucionais. Estima-se a realização de 1 a 2 registros audiovisuais, levando em consideração o acervo disponível até o momento.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

4.1. A solução utilizada para suprir as necessidades da Administração foi escolhida de acordo com a utilização de técnicas que atendam às necessidades dos serviços.

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

5.1. O valor inicialmente previsto para a contratação é de R\$ 8250,00 (oito mil e duzentos e cinquenta reais).

5.2. O valor acima trata-se de uma mera estimativa, cuja apuração mais acurada será providenciada pela unidade competente e inserido posteriormente no termo de referência.

6. PARCELAMENTO DO OBJETO

6.1. O objeto da aquisição não será parcelado, pois pode trazer aumento do custo da contratação e prejuízo na execução do objeto.

7. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

7.1. De acordo com este estudo técnico preliminar, conclui-se que o objeto da contratação é adequado para o atendimento da necessidade a que se destina.

8. LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

8.1. Para fins de execução do contrato, informamos que haverá compartilhamento de dados entre a Contratante e a Contratada.

9. MAPA DE RISCOS

RISCO 01	
Probabilidade	(☒) Baixa - (☐) Média - (☐) Alta
Impacto	(☐) Baixa - (☐) Média - (☒) Alto
Dano	
Definição de requisitos da contratação insuficientes, levando a contratação de solução que não atende à necessidade que originou a contratação, com consequente desperdício de recursos (financeiro, pessoal, ...) públicos.	
Ação Preventiva	Responsável Patrícia Marques da Silva Nascimento
A equipe de planejamento da contratação deve confrontar os requisitos inicialmente previstos com informações colhidas no mercado.	
Ação de Contingência	Responsável Patrícia Marques da Silva Nascimento
Verificar possibilidade de rescisão contratual e nova contratação.	



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA MARQUES DA SILVA NASCIMENTO**,
Coordenador(a), em 14/03/2024, às 17:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1102378** e o código CRC **B423DBEE**.

0000981-20.2024.6.08.8000

1102378v30